



Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ
Diretoria de Administração Tributária
Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju-SE



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 19/12/2014 11:41	Período de Competência 12/2014	Município de Prestação do Serviço Aracaju - SE
Reg. Especial Tributação Sociedade de profissionais e autônomos	Natureza da Operação Tributação no município de Aracaju	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social EDUARDO RIBEIRO ADVOCACIA	CPF/CNPJ 04.967.361/0001-62
Inscrição Municipal 645994	Fone/Fax (79)3249-8081
Endereço Avenida Presidente Tancredo Neves, 1004 Bairro Jardins CEP 49025-620 Aracaju - SE	E-mail joceline@jgomes.cnt.br
Simplex Nacional Não	Incentivador Cultural Não

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Rogério Carvalho Santos	CPF/CNPJ 411.687.205-91
Inscrição Municipal	Fone/Fax
Endereço Rua D interna, 204 Condominio Ravines Bairro Aruana CEP 49038-740 Aracaju - SE	E-mail mariana2315070@hotmail.com

Código Tributação Município: 1713-Advocacia.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Assessoria técnica jurídica de apoio ao exercício parlamentar na área de Processo Legislativo, análise e assessoramento em relação a atividade Parlamentar no âmbito da Câmara dos Deputados, compreendendo elaboração de pareceres sobre constitucionalidade, juridicidade e adequação formal, elaboração de minutas das proposituras no âmbito da atividade legiferante, especialmente na análise e elaboração das minutas dos projetos de Lei PL nº 7852 de 2014 - Altera a Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) para dispor sobre os Serviços de Atenção ao Idoso e de apoio aos familiares em domicílio ou em Centros de Dia e Noite, e, PL nº 7851 de 2014 - Altera a Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB) para dispor sobre educação em tempo integral. (dezembro /2014)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras Retenções (R\$) 0,00
-------------------	----------------------	--------------------	------------------	--------------------	--------------------------------

VALORES

Valor dos Serviços (R\$) 10.000,00	Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incondicionado (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 10.000,00	Alíquota (%) 5,00
ISS (R\$) 500,00	ISS Retido (R\$) 0,00	Desconto Condicionado (R\$) 0,00	Valor Líquido (R\$) 10.000,00	Valor Total da Nota (R\$) 10.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

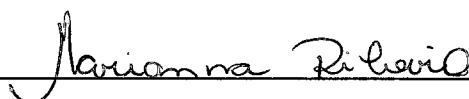
VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 1.845,00 (18,45%/IBPT).



RECIBO

R\$ 10.000,00

RECEBEMOS, nesta data, do Deputado Rogério Carvalho Santos, a importância supra de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à Assessoria técnica jurídica de apoio ao exercício parlamentar na área de processo Legislativo, análise e assessoramento em relação à atividade parlamentar no âmbito da Câmara de deputados, compreendendo elaboração de pareceres sobre constitucionalidade, juridicidade e adequação formal, elaboração de minutas das proposições no âmbito da atividade legislativa, especialmente na análise e elaboração das minutas dos projetos de Lei PL nº 7852 de 2014 – Altera a Lei 10.741, de 1º de Outubro 2003 (estatuto do Idoso) para dispor sobre os serviços de atenção ao idoso e de apoio aos familiares em domicílio ou em centros de Dia e Noite, e, PL nº 7851 de 2014 – Altera a Lei nº 9394, de 20 de Dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB) para dispor sobre educação em tempo integral. Dezembro /2014



Aracaju (SE), 19 de dezembro 2014.